



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 90/2008 – São Paulo, quinta-feira, 15 de maio de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5425, DE 05 DE MAIO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5420/08-Pres, para adiar de 20/8 a 18/9/08 para 21/10 a 19/11/08 as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor MÁRCIO JOSÉ DE MORAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 8930, DE 05 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 595/08,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 29/5/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 8935, DE 05 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 16/08-GBMM,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, nos períodos de 21/10 a 19/11 e 20/11 a 19/12/08, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50591/03-UMED - CECILIA SAYURI KUMAGAI, no período de 30.04 a 14.05.2008;
- 50119/01-UMED - CLOVES DE ARAUJO LEFUNDES JUNIOR, no dia 13.05.2008;
- 50262/06-UMED - ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no dia 09.05.2008;
- 50276/00-UMED - JAIRA KIMIE UEMURA, nos dias 12 e 13.05.2008;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 13.05.2008;
- 08983/95-UMED - LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA, no dia 13.05.2008;
- 01244/94-UMED - MARIA ALICE TEIXEIRA VISINTAINER, no dia 13.05.2008;
- 02885/95-UMED - MARIA DE LOURDES CECCO, no dia 14.05.2008;
- 50118/08-UMED - MARIZA VALÉRIA DE SOUZA, no período de 12.05 a 15.05.2008;
- 50193/03-UMED - VALDECI BARREIRA ESPINELLI, no dia 13.05.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 03619/94-UMED - RUTH GOMES PINTO, no dia 12.05.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 03619/94-UMED - RUTH GOMES PINTO, no dia 09.05.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, no período de 12.05 a 14.05.2008;
- 50456/01-UMED - SELMA HIGA, nos dias 06 e 07.05.2008.

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.458, DE 5 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.315/07 para fazer constar ?designado pelo Ato 10.266/07? e não ?designado-item anterior? na designação da 1ª Vara de São José dos Campos - SP.

II - Alterar o Ato 10.427/08 para fazer constar ?com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração? nos dias 9 e 26/5/08 na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim - MS.

III - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara Criminal - SP, Drª. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara, no dia 7/5/08.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Cezar Neves Junior	2ª Cível	23/5 a 21/6/08	férias	Rosana Ferri Vidor
Claudia Rinaldi Fernandes	4ª Cível	23 a 30/5/08	convocação TRF	Monica Autran Machado Nobre
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	10ª Cível	26/5 a 24/6/08	férias	Danilo Almasi Vieira Santos (designado - Ato 10.008/07)
Marcelle Ragazoni Carvalho	23ª Cível	6 a 11/5/08	férias	Maria Cristina De Luca Barongeno
Isadora Segalla Afanasieff	23ª Cível	12/5 a 4/6/08	férias	Maria Cristina De Luca Barongeno
Leonardo Estevam de Assis Zanini	2ª Previdenciária	26/5 a 24/6/08	férias	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Leonardo Safi de Melo	4ª V. Gab. JEF/SP	25/4/08	ausência COGE	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Gabriela Azevedo Campos Sales	5ª V. Gab. JEF/SP	8 e 9/5/08	ausência COGE	Silvio César Arouck Gemaque
Fernanda Soraia Pacheco Costa	9ª V. Gab. JEF/SP	11 e 14/4/08	licença-saúde	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Gilson Pessotti	4ª Rib. Preto	8 e 9/5/08	ausência COGE	Augusto Martinez Perez

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. FABIANO LOPES CARRARO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 5ª Vara, a partir de 1/5/08.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
José Mauricio Lourenço	1ª Araraquara	26/5 a 24/6/08	férias	Denise Aparecida Avelar
Ivana Barba Pacheco	1ª Guarulhos	25/3/08	licença-saúde	Claudia Mantovani Arruga
João Batista Machado	1ª Ourinhos	12/5 a 10/6/08	férias	Marcia Uematsu Furukawa
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	1ª Santos	22 a 25/4/08	conciliaçãoSFH	Daldice Maria Santana de Almeida
Ricardo Uberto Rodrigues	1ª São Carlos	26/5 a 24/7/08	convocação TRF	Carla Abrantkoski Rister
Roberto Polini	1ª S. J. Rio Preto	23/5 a 21/6/08	férias	Adenir Pereira da Silva
Carla Cristina Fonseca Jório	1ª Taubaté	19/5 a 17/6/08	férias	Marisa Vasconcelos
Raquel Domingues do Amaral Corniglion	5ª Campo Grande	12/5 a 10/6/08	férias	Dalton Igor Kita Conrado
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos (c/prej. c/ônus)	1ª Corumbá	23 a 25, 28 e 29/4/08	licença-saúde	Fernanda Carone Sborgia (designada - Ato 10.455/08)
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos (s/ ônus)	1ª Corumbá	22, 26, 27 e 30/4/08	licença-saúde	Fernanda Carone Sborgia (designada - Ato 10.455/08)
Ronaldo José da Silva	1ª Campo Grande	23 a 25, 28 e 29/4/08	designação Corumbá	Clorisvaldo Rodrigues dos Santos (designado item anterior)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.460, DE 5 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.427/08 para excluir o dia 25/4/08 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Araraquara - SP, Dr. JOSÉ MAURICIO LOURENÇO para responder pela titularidade da 2ª Vara.

II - Alterar o Ato 10.433/08 para excluir o dia 15/4/08 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara Previdenciária - SP, Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcio Ferro Catapani	7ª Criminal	30/4/08 (das 14 às 17:30h)	ausência COGE	Ali Mazloum
Gabriela Azevedo Campos Sales	5ª V. Gab. JEF/SP	30/4 a 2/5/08	ausência COGE	Silvio César Arouck Gemaque
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	8 e 9/5/08	ausência COGE	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Renato Câmara Nigro	3ª Marília	27/4 a 7/5/08	convoca- ção TRF	Fernando David Fonseca Gonçalves
Décio Gabriel Gimenez (s/ ônus)	1ª V. Gab. Registro	5, 9 a 12 e 16 a 18/5/08	férias	Luís Antônio Zanluca
Décio Gabriel Gimenez (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Registro	6 a 8 e 13 a 15/5/08	férias	Luís Antônio Zanluca
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (s/ ônus)	1ª V. Gab. Registro	19, 22 a 26, 30/5 a 1/6/08	férias	Luís Antônio Zanluca

Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Registro	20, 21, 27, 28 e 29/5/08	férias	Luís Antônio Zanluca
Simone Bezerra Karagulian (s/ônus)	1ª V. Gab. Registro	2/6/08	férias	Luís Antônio Zanluca
Simone Bezerra Karagulian (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Registro	3/6/08	férias	Luís Antônio Zanluca

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.461, DE 5 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Jaú - SP, Dr. RODRIGO ZACHARIAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor Permanente da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 12 a 26/5/08, em virtude de férias da MMª. Juíza Drª. RENATA ANDRADE LOTUFO.

II - Designar o MM. Juiz da 8ª Vara de Campinas - SP, Dr. HAROLDO NADER para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 7ª Vara, no período de 5/5 a 31/7/08.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Claudia Rinaldi Fernandes	3ª Cível	10/4 a 9/5/08	licença- saúde	Maria Lucia Lencastre Ursaia

Gisele Bueno da Cruz	4ª Cível	5 a 9/5/08	conciliação TRF	Tais Bargas Ferracini de Campos Gurgel (designada - Ato 10.455/08)
Gisele Bueno da Cruz	11ª Cível	29/5 a 27/6/08	férias	Regilena Emy Fukui Bolognesi
Claudio Roberto Canata (s/ ônus)	1ª V. Gab. Avaré	8 e 9/5/08	ausência COGE	Aroldo José Washington
Leandro André Tamura	1ª Jales	9/5/08	ausência COGE	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	1ª Santos	5 a 9/5/08	conciliação TRF	Daldice Maria Santana de Almeida
Carla Cristina Fonseca Jório	1ª Taubaté	15/5/08 (a p/ 15h)	ausência COGE	Marisa Vasconcelos
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	2ª Campo Grande	10 e 11/4/08	licença-saúde	Janete Lima Miguel Cabral
Dalton Igor Kita Conrado (s/ ônus)	1ª Três Lagoas	8 e 9/5/08	ausência COGE	Jairo da Silva Pinto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.462, DE 6 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 10.403/08, na parte que designou o MM. Juiz da 8ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. RODRIGO OLIVA MONTEIRO para responder pela titularidade da 11ª Vara-Gabinete, tendo em vista o Ato 10.386/08 de mesmo teor.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Gabriela Azevedo Campos Sales	5ª V. Gab. JEF/SP	15/5/08	convoca- ção TRF	Silvio César Arouck Gemaque
Rodrigo Oliva Monteiro	8ª V. Gab. JEF/SP	2 a 5/5/08	licença- saúde	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
Gilberto Mendes Sobrinho	1ª Jaú	12 a 26/5/08	DFOR	Rodrigo Zacharias
Renato Câmara Nigro	3ª Marília	8/5 a 6/6 e 17 a 30/6/08	convoca- ção TRF	Fernando David Fonseca Gonçalves
Fábio Rubem David Müzel	2ª Dourados	28/4, 30/4 a 2/5/08	licença- saúde	Katia Cilene Balugar Firmino
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	2ª Dourados	29/4/08	licença- saúde	Katia Cilene Balugar Firmino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.466, DE 8 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 324, 325 e 326/08-tbp,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 200261820032503 da 11ª Vara, a partir de 8/5/08, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. SIMONE SCHRODER.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 200261820029670 da 11ª Vara, a partir de 8/5/08, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. SIMONE SCHRODER.

III - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 200261820055096 da 11ª Vara, a partir de 8/5/08, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. SIMONE SCHRODER.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.470, DE 12 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0325/2008-SEC(mgi),

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 12ª Vara Cível - SP, Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 00.0741039-5 da 10ª Vara, no período de 12/5/08 a 3/5/09, em virtude da convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Drª. LEILA PAIVA e da suspensão do MM. Juiz Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1280, DE 12 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 04514/08-SEHU, resolve:

REQUISITAR a servidora ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1281, DE 12 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 03577/08-SEHU, resolve:

REQUISITAR a servidora ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1282, DE 12 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 04513/08-SEHU, resolve:

REQUISITAR o servidor GABRIEL DE JESUS RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1283, DE 12 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 04590/08-SEHU, resolve:

REQUISITAR o servidor HÉLVIO FACUNDO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1284, DE 12 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 05008/08-SEHU, resolve:

REQUISITAR o servidor OSVALDO LOPES MARTINEZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 3699, DE 13 DE MAIO DE 2008

Altera a composição da Comissão Permanente de Alienação de Material.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo inciso IV, item 10, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução 179, de 9

de agosto de 2000, do Conselho de Administração deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 3168, de 25 de setembro de 2007, da Diretoria-Geral deste Tribunal, substituindo

o servidor Orlando Fogaça Filho - RF 1420 pelo servidor Roberto Tadahiro Tsujimura - RF 725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

AVISO DE CADASTRAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Registros Cadastrais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o cadastramento de fornecedores de materiais/equipamentos e obras/serviços, de interesse deste Tribunal e da Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso do Sul. A Relação de Documentos Necessários à Inscrição/Renovação do Cadastro Geral está disponível na internet, no endereço <http://www.trf3.gov.br> (página de licitações) ou na Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Paulista, 1842 ? Torre Norte - 19º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, de 2ª a 6ª feira, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 14 de maio de 2008.

MARIA CLARA AZEVEDO SILVA LIESSI

PORTARIA Nº 3687

DE 07 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04589/2008-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLVIO FACUNDO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS

DE 12 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05009/2008-SEHU, resolve:

Nº 3697 - DESIGNAR o servidor OSVALDO LOPES MARTINEZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03578/2008-SEHU, resolve:

Nº 3698 - DESIGNAR a servidora ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS

DE 13 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 04562 e 08051/2008-SEHU, resolve:

Nº 3700 - I ? DISPENSAR a pedido, o servidor FRANCESCO LETTIERI, R.F. nº 2409, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor GABRIEL DE JESUS RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 04563 e 08052/2008-SEHU, resolve:

Nº 3701 - I ? DISPENSAR a pedido, a servidora MAÍSA MARTINS DE SIQUEIRA, R.F. nº 1567, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07522/2008-SEHU, resolve:

Nº 3702 - I ? DISPENSAR a partir de 06/6/2008, o servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, R.F. nº 747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II ? DESIGNAR no período de 06/6/2008 a 05/9/2008, o servidor ALMIR SANI MOREIRA, R.F. nº 1406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS

DE 14 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08115/2008-SEHU, resolve:

Nº 3703 - DESIGNAR a servidora MAÍSA MARTINS DE SIQUEIRA, R.F. nº 1567, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07901/2008-SEHU, resolve:

Nº 3704 - DISPENSAR a partir de 09/5/2008, o servidor EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA, R.F. nº 3271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Auxiliar Especializado, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Consuelo Yoshida, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 68/2008 - DIRETORIA DO FORO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, em exercício, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO a decisão proferida às fls. 209 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2006-DF;RESOLVE:

I - DEVOLVER o prazo para continuidade dos trabalhos pela Comissão, a partir da publicação desta.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

PROCESSO N 20959/2004-DFOR

EMPRESA: PBOP - PROFISSIONAIS BRASILEIROS EM OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 01.151.485.0001-87

OBJETO: Obra de construção civil e prestação de serviços de elaboração de projetos para execução do muro de divisa, área de estacionamento, execução e cela e vestiários, em terreno doado à Justiça Federal pela Prefeitura de São José do Rio Preto.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópicos da Decisão de fl. 156:

(...)

Cite-se à empresa PBOP - Profissionais Brasileiros em Obras e Projetos Ltda, por meio de Edital de Citação, com prazo de 60 (sessenta dias), com espeque no artigo 231, inciso II, c/c artigo 232, inciso IV, do Código de Processo Civil, visando à intimação da Contratada e dos representantes legais, inclusive àqueles constituídos e nomeados à época da vigência do contrato celebrado, para que, querendo, apresentem RECURSO em relação à aplicação da penalidade de multa contratual no valor de R\$ 1.337,08 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos), com fundamento no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei 8.666/93.

Determino a remessa das principais peças dos autos à Advocacia Geral da União para a apuração da responsabilidade civil da empresa PBOP - Profissionais Brasileiros Em Obras e Projetos Ltda, em face dos prejuízos causados a esta Administração, da ordem de R\$ 26.649,11 9 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos), bem como remessa das principais peças dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional para a adoção das medidas necessárias a efetuar a inscrição em dívida ativa da União, dos valores resultantes da multa aplicada e do prejuízo causado.

São Paulo, 05 de novembro de 2007.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Decisão de fl. 167.

Considerando os termos da Certidão lavrada à fl. 166, a qual certifica que não se teve notícias acerca da localização dos representantes legais da empresa PBOP - PROFISSIONAIS BRASILEIROS EM OBRAS E PROJETOS LTDA, citados por meio de Edital de Citação, publicado no Diário Oficial do Estado, em 23.11.07, página 269, para que apresentassem RECURSO contras as penalidades aplicadas de multa contratual no valor de R\$ 1.337,08 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos) e pagamento de R\$ 26.649,11 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos) a título indenizatório pelos prejuízos causados à Administração, DETERMINO:

Publicação da decisão de fl. 156, assim como a presente

Ciência, via correio eletrônico, à Procuradoria Regional da Advocacia Geral da União.

Após, ao Núcleo de Compras, Licitações e Contratos para proceder às anotações no registro cadastral quanto à penalidade aplicadas e arquivo dos autos.

São Paulo, 08 de maio de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Extratos de Contratos

a)Proc. nº 25175/2007-NUMP; b)Espécie: Contrato nº 05.363.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Bianco & Filhos Ltda.-ME; c)Objeto: fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de audiência; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 70 (setenta) dias; f)Assinatura: 18/04/08; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42-Mobiliário em Geral, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2007NE003075, de 29/12/07; h)Valor total: R\$70.007,00 (setenta mil e sete reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Clorimar Satyro Bittencourt, Representante Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 25176/2007-NUMP; b)Espécie: Contrato nº 05.366.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Bianco & Filhos Ltda.-ME; c)Objeto: fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de audiência; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 70 (setenta) dias; f)Assinatura: 02/04/08; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42-Mobiliário em Geral, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2007NE003040, de 29/12/07; h)Valor total estimado: R\$97.369,00 (noventa e sete mil e trezentos e sessenta e nove reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Clorimar Satyro Bittencourt, Representante Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 5038/2004-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.108.16.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 21/04/08 a 20/04/09;

f)Assinatura: 17/04/08; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n° 0100000000, Elemento de Despesa n° 33.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho n° 2008NE000112, reforçada pela Nota de Empenho n° 2008NE000954, de 10/04/08; h)Valor total estimado: R\$327.120,00 (trezentos e vinte e sete mil, cento e vinte reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Luciano Luiz Neves da Silva, Analista Comercial, pela Contratada.

a)Proc. n° 24551/2005-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo n° 08.138.12.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Mcatec Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos para Escritório e Informática Ltda.-EPP; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93; e)Vigência: 03/04/08 a 02/04/09; f)Assinatura: 01/04/08; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n° 0100000000, Elemento de Despesa n° 33.90.39.17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Nota de Empenho n° 2008NE000073, de 16/01/08; h)Valor total estimado: R\$35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Alexandre Mauad, Sócio-Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. n° 482/2008-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo n° 08.140.12.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93; e)Vigência: 04/04/08 a 03/04/09; f)Assinatura: 02/04/08; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n° 0100000000, Elemento de Despesa n° 33.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho n° 2008NE000160, reforçada pela Nota de Empenho n° 2008NE000676, de 24/03/08; h)Valor total estimado: R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Luciano Luiz Neves da Silva, Procurador, pela Contratada.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 063/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARINALVA SELYMES PINTO, JALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 006.782.578-84, no valor de R\$360,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de maio de 2008

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 064/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

FABIO NUNES DOS SANTOS, PEDRO LESSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 249.083.148-88, no valor de R\$750,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de maio de 2008

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 111/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 09 de maio de 2008, da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora PATRICIA DE VIELMOND GOMES, RF 1322, atualmente à Disposição da Diretoria do Foro, de 01/09 a 14/09/2008 (14 dias) para 26/05 a 08/06/2008 (14 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 12 de maio de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA N.º 15/2008-COORD/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 14/2008-COORD/CÍVEL, de 18 de abril de 2008, para fazer constar como segue:

ONDE SE LÊ: 21/03/2008 a 18/04/2008;

LEIA-SE: 31/03/2008 a 18/04/2008;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de maio de 2008.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Coordenadora

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO - RESULTADO

A Doutora LESLEY GASPARINI, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas das Subseções Judiciárias de São Paulo, Santos, São Bernardo do Campo, Santo André e Guarulhos, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, ou a quem se interessar possa, que:

Art. 1º. Nos termos do artigo 3º, parágrafo segundo, e artigo 4º do Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais - Classificação Final, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18/02/2008, estão credenciados para a realização de hastas públicas unificadas das Subseções acima indicadas, os participantes abaixo relacionados:

ORDEM NOME DATA HORA No. PROTOCOLO JF

Angélica Mieko Inoue Dantas 20/02/2008 16h59 2008.820021313-1

Mauricio Barbosa Romeiro Terra 18/04/2008 14h39 2008.820048106-1

Art. 2º. Os participantes abaixo nomeados não foram credenciados, ante a irregularidade dos documentos apresentados, em desconformidade com o artigo 2º do Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, alterado pelo Termo de Retificação, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, respectivamente em 17/12/2007 e

22/01/2008, conforme segue:

Jurandir da Costa Dantas:

Certidão Negativa de Distribuição dos Executivos Fiscais da Justiça Estadual (Item F, art. 2º, com a nova redação do Termo de Retificação do Edital).

Mauro Zukerman:

Certidão Conjunta Negativa PGFN/SRF (Item D, art. 2º).

Helena Plat Zukerman:

Irregularidade no reconhecimento da firma aposta na declaração de exercício efetivo da atividade de leiloeiro oficial e na declaração de que não possui vínculo com juiz ou desembargador federal da Terceira Região (Itens A e G, art. 2º).

Certidão Conjunta Negativa PGFN/SRF (Item D, art. 2º).

Luis Alexandre Andrade:

Certidão Conjunta Negativa PGFN/SRF (Item D, art. 2º). Certidão Negativa de Distribuição Cível e dos Executivos Fiscais da Justiça Estadual (Item F, art. 2º, com a nova redação do Termo de Retificação do Edital). Itens I, J e K do art. 2º.

Otávio Lauro Sodré Santoro

Certidão Conjunta Negativa PGFN/SRF (Item D, art. 2º). Certidão Negativa de Distribuição Cível e dos Executivos Fiscais da Justiça Estadual (Item F, art. 2º, com a nova redação do Termo de Retificação do Edital). Itens H, I e J do art. 2º.

Roberto Mauro

Certidão Conjunta Negativa PGFN/SRF (Item D, art. 2º). Certidão Negativa de Distribuição Cível e dos Executivos Fiscais da Justiça Estadual (Item F, art. 2º, com a nova redação do Termo de Retificação do Edital). Itens H, I e J do art. 2º.

Moacir de Santi:

Certidão Conjunta Negativa PGFN/SRF (Item D, art. 2º). Certidão Negativa de Distribuição Cível e dos Executivos Fiscais da Justiça Estadual (Item F, art. 2º, com a nova redação do Termo de Retificação do Edital). Itens H, I e J do art. 2º.

Flávio Cunha Sodré Santoro:

Certidão Conjunta Negativa PGFN/SRF (Item D, art. 2º). Certidão Negativa de Distribuição Cível e dos Executivos Fiscais da Justiça Estadual (Item F, art. 2º, com a nova redação do Termo de Retificação do Edital). Itens H, I e J do art. 2º.

Antonio Carlos Seoanes:

Certidão Negativa de Distribuição dos Executivos Fiscais da Justiça Estadual (Item F, art. 2º, com a nova redação do Termo de Retificação do Edital).

Avani Ribas:

Certidão Negativa de Distribuição Cível, Criminal e dos Executivos Fiscais da Justiça Estadual da Comarca de Guarulhos (Item F, art. 2º, com a nova redação do Termo de Retificação do Edital).

Gilson Keniti Inumarú:

Certidão Negativa de Distribuição dos Executivos Fiscais da Justiça Estadual (Item F, art. 2º, com a nova redação do Termo de Retificação do Edital).

Douglas Tupinambá Camargo:

Certidão Negativa de Distribuição Cível e dos Executivos Fiscais da Justiça Estadual (Item F, art. 2º, com a nova redação do Termo de Retificação do Edital).

Art. 3º. Ficam os leiloeiros oficiais não credenciados intimados a regularizar os requerimentos protocolizados no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

São Paulo, 12 de maio de 2008.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 15/2008 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sérgio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

- Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau - RF 4464 na cidade de Colômbia/SP, no dia 02/04/08, para cumprimento do mandado nº 5-01841/07, expedido nos autos do processo nº 2007.61.02.014060-1, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

- Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de Barretos/SP, no dia 09/04/08, para cumprimento do mandado nº 5-00478/08, expedido nos autos do processo nº 2008.61.02.003593-7, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

- Mariana Gonçalves - RF 4301 na cidade de Monte Azul Paulista/SP, no dia 10/04/08, para cumprimento do mandado nº 85-00842/08, expedido nos autos do processo nº 2007.63.02.014703-0, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

- Djalma Guidolin Filho - RF 4100 na cidade de Barretos/SP, no dia 14/04/08, para cumprimento da carta precatória nº 2008.61.02.003854-9, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

- Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626 na cidade de Bebedouro/SP, no dia 18/04/08, para cumprimento do mandado nº 6-00732/08, expedido nos autos do processo nº 2008.61.02.003958-0, em trâmite perante a Secretaria da 6ª Vara Federal;

- Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556 na cidade de Monte Alto/SP, no dia 25/04/08, para cumprimento do mandado nº 5-00529/08, expedido nos autos do processo nº 2006.61.02.005024-3, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

SÉRGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

16/2008 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2008 do(a) servidor(a) abaixo:

Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4307

DE: 26/05 a 04/06/2008 e 29/10 a 07/11/2008 (Portaria 41/2007 de 21/09/2007)

PARA: 29/06 a 08/07/2008 e 10/12 a 19/12/2008.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 09 de maio de 2008.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 46/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA , Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 64/2007 de 22 de agosto de 2007 para, por extrema necessidade de serviço:

I- Modificar o período de férias referente ao ano de 2007 da Analista Judiciário Executante de Mandados Patrícia Gonzaga César RF 4488 de: 30.06.2008 a 19.07.2008 para: 17.09.2008 a 06.10.2008.

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 9 de maio de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 47/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA , Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria n.º 71/2007 de 21 de setembro de 2007 para, por extrema necessidade de serviço:

I- Modificar os períodos de férias da Analista Judiciário Executante de Mandados Patrícia Gonzaga César RF 4488 de: 1ª Parcela de: 22/09/2008 a 11/10/2008 2ª Parcela de: 10/12/2008 a 19/12/2008 para: 1ª Parcela 10/12/2008 a 19/12/2008 2ª Parcela 28/01/2009 a 16/02/2009

II- Modificar o período de férias da Analista Judiciário Executante de Mandados Simone Molina Figueiredo RF 2996 de:

3ª Parcela de: 01/12/2008 a 10/12/2008 para: 3ª Parcela de: 01/07/2008 a 10/07/2008

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 9 de maio de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 48/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais das 2ª, 3ª e 6ª Varas, passadas nos processos de n.ºs: 2007.61.04.011945-9, 2007.61.04.005148-8, 2008.61.04.004050-1 e 2008.61.04.004051-3,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Oficiais de Justiça: Carlos Renato Ohi RF 1014, no cumprimento do mandado de n.º 5292/08 na cidade de Barra do Turvo/SP em 26/04/08, Luiz Felipe Corrêa Vasques RF 5153, no cumprimento do mandado de n.º 1415/08 na cidade de Jacupiranga/SP em 27/02/08, 01/03/08 e 04/03/08 , Patrícia Paula Coura Gato RF 3096 no cumprimento do Inquérito Policial n.º 041/08 na cidade de Jacupiranga/SP em 01/05/08 .

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 9 de maio de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 49/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data da diligência	Luiz Meirelles
	2004.61.04.009527-2	1ª	Jacupiranga	12.04.2008	Luiz Meirelles
	2007.61.04.0014678-5	4ª	Jacupiranga	27.04.2008	Luiz Meirelles
	2008.61.04.001094-6	2ª	Registro	19.04.2008	Luiz Felipe Corrêa Vasques
	2007.61.04.012251-3	4ª	Jacupiranga	19.03.2008	Luiz Felipe Corrêa Vasques
	2007.61.04.014366-8	4ª	Sete Barras	19.04.2008	Luiz Felipe Corrêa Vasques
	2004.61.04.009527-2	1ª	Jacupiranga	16.04.2008	Luiz Felipe Corrêa Vasques
	2007.61.04.014677-3	4ª	Jacupiranga	12.04.2008	Luiz Felipe Corrêa Vasques
	2007.61.04.014678-5	4ª	Cajati	12.04.2008	Luiz Felipe Corrêa Vasques
	2008.61.04.0736-4	2ª	Registro	05.04.2008	Luiz Felipe Corrêa Vasques
	2008.61.04.001093-4	4ª	Registro	13.03.2008	Luiz Felipe Corrêa Vasques
	2007.61.04.014693-1	2ª	Miracatu	03.04.2008	

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 9 de maio de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 50/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pela Sra. Oficial de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data da diligência	Maria Helena Rodrigues
	98.020.6133-6	4ª	Juquiá	03.05.2008	Maria Helena Rodrigues
	2006.61.04.005437-0	4ª	Registro	02.05.2008	Maria Helena Rodrigues
	2003.61.04.011330-0	2ª	Juquiá	27.04.2008	Maria Helena Rodrigues
	2007.61.04.014383-8	2ª	Eldorado	28.04.2008	Maria Helena Rodrigues
	2006.61.04.008856-2	4ª	Iguape	25.04.2008	Maria Helena Rodrigues
	2003.61.04.009087-7	2ª	Ilha Comprida	21.04.2008	Maria Helena Rodrigues
	2008.61.04.001095-8	1ª	Ilha Comprida	21.04.2008	Maria Helena Rodrigues
	2005.61.04.002405-1	4ª	Registro	24.04.2008	Maria Helena Rodrigues
	2005.61.04.009410-7	4ª	Registro	24.04.2008	Maria Helena Rodrigues
	2008.61.04.003205-0		Cecap Jacupiranga	24.04.2008	

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 9 de maio de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 125/2008 - DFOR

O Doutor RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 119/2008-DFOR, de 06 de maio de 2008, que designou os servidores que atuarão na realização da segunda e da terceira provas escritas do XIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região,

R E S O L V E :

RETIFICAR o item IV da Portaria nº 119/2008-DFOR, para constar:

Onde se lê: Convocar todos os servidores designados para que se apresentem no local de realização da prova, nos dias 17 e 18 de maio, às 7 horas, impreterivelmente.

Leia-se: Convocar todos os servidores designados para que se apresentem no local de realização da prova, nos dias 17 e 18 de maio, às 6 horas, impreterivelmente.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande-MS, 13 de maio de 2008.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro